



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 372

Em 14 / 02 / 25

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025

Ofício nº 389/2025/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7707/2024
Vereador André Luiz

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 116.893/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **6- 116.893/2024**Assunto: **Req nº 7707/2024 - André Luiz**

Juiz de Fora/MG, 11 de Dezembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta à solicitação de implantação de um redutor de velocidade na Rua Prof. Vicente Mazini, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro. Em vistoria ao local, foi verificado que não há justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto, foi gerada a Ordem de Serviço nº0329/24 para revitalizar a sinalização horizontal da via compreendido as ruas Delorme de Carvalho e Major João Martins, além de implantar tachas bidirecionais com elementos retrorefletivos para melhorar a percepção do condutor quanto aos limites destinado ao rolamento".

A execução desta ordem de serviço entrará na programação.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/02/2025 17:11:25 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

